



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.137

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo a este requerimento,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Gabriel Gonçalves de Sales**, requerimento nº 1.968/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Jornalismo, concedendo-lhe um semestre letivo para a conclusão dos seus créditos.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº 604/TIM
ADMINISTRATIVO

28 NOV 2014 0041